



Governo Municipal de Acarape

Construindo o novo tempo

Lei Nº 461/2013

Institui a “ficha limpa municipal” para que os membros do conselho e diretoria do Instituto de Previdência do Município de ACARAPE – ACARAPEPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, ESTADO DO CEARÁ – No uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Da o Custeio do Instituto de Previdência do Município de ACARAPE – ACARAPEPREV

Seção I

Das Fontes de Financiamento e dos Limites de Contribuição

Art. 1º Fica vedada a nomeação para qualquer cargo do Instituto de Previdência do Município de ACARAPE – ACARAPEPREV de quem tenha sido condenado pela prática de situações que, descritas pela legislação eleitoral conforme artigo 1º da Lei Complementar 64/1990 e suas alterações configurem hipóteses de inelegibilidade;

Parágrafo único. A vedação prevista no caput não se aplica aos crimes culposos e àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.

Art. 2º Antes da nomeação para cargo de provimento no aludido Instituto, a pessoa indicada, obrigatoriamente, deverá apresentar declaração de que não se encontra na situação de vedação de que trata o artigo anterior;

Art. 3º Os que forem ocupar os cargos de direção ou conselheiro na administração do Instituto, também devem apresentar declaração de que não incorrem nas vedações de que trata o art. 1º;

Recebido em
16/8/2013

Handwritten signature



Governo Municipal de Acarape

Construindo o novo tempo

Art. 4º Ficam impedidos de assumir os cargos que tratam o art. 1º desta Lei, os agentes públicos e políticos que tiveram suas contas rejeitadas;

Art. 5º Todos os atos efetuados em desobediência às vedações previstas nesta Lei serão considerados nulos a partir da sua vigência;

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo Municipal a fiscalização de seus atos em obediência a presente lei, com a possibilidade de requerer aos órgãos competentes informações e documentos necessários para o cumprimento das exigências legais;

Art. 7º O Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara Municipal, dentro do prazo de noventa dias, contados da publicação da lei, promoverão a exoneração dos atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão, enquadrados nas vedações previstas no art. 1º;

Parágrafo Único. Os atos de exoneração produzirão efeitos a contar de suas respectivas publicações;

Art. 8º As denúncias de descumprimento da lei deverão ser encaminhadas ao Ministério Público que ordenará as providências cabíveis na espécie;

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acarape/CE, 16 de agosto de 2013.

Franklin Verissimo Oliveira

Franklin Verissimo Oliveira

Prefeito Municipal de Acarape

Sociedade terá boa impressão. Em seguida convidou o Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social Animato para fazer parte da Mesa. Usando a palavra explicou aos Vereadores sobre os cursos que vão começar no Projeto Primeiro Passo e Projovem. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Geane Maria Rosme como Sita Secretária a Sessão e autorizei levantar a presente Ata.

Acarape, 13 de Agosto de 2013.

Presidente

Vice Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária

Vereadores

Fernando Antonio Peal Barroso

- Claudio Nascimento da Costa

- ~~João da Silva~~

- Antônio Marcelo Soares Oliveira

- ~~Yandell~~ ~~Barroso~~ ~~Barroso~~

- José Fernando de Souza, Ribeiro.

- José Wilson Junior de Sousa

- Francisco de Lima Mendes

Ata da Sessão Ordinária digo: Extraordinária da Câmara Municipal de Acarape, realizada em 16/08/2013.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Agosto do ano de 2013 (dois mil e Treze), realizou-se a Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Acarape, sob a Presidência do Vereador Fernando Antonio Peal Barroso, que declarou aberta a Sessão e solicitou que a Primeira Secretária Geane Maria Rosme como Sita a fazer chamada dos Senhores Vereadores, verificando-se a presença dos seguintes: Antônio Marcelo Soares Oliveira, Claudio Nas-

mento da Costa, Fernando Antonio Ipeal Barros³⁵, Francisco de Lima Meudes, Graeme Maia Come Loure, Jandell Bezerra Barros, José Fernando de Sousa Ribeiro, José Wilson Duarte de Sousa. Ausente de 08 (oito) e ausente Paulo Roberto Túnico Chagas. Com a palavra o Senhor Presidente falou que existe dois Projetos vinculados ao de criação do Acarape prev. Terei autorizar a leitura e depois encerrar a Sessão para que seja analisado e em seguida haverá outra Sessão extraordinária para votação de todos os Projetos. Em seguida autorizou leitura do Projeto de Lei nº 15/2013 que "Institui a "ficha limpa municipal" para que os membros do Conselho e Diretoria do Instituto de Previdência do Município de Acarape - ACARAPEPREV. Em seguida passou para a Comissão. Prosseguindo foi feita leitura do Projeto de Lei nº 16/2013 que "Dispõe sobre a Contribuição Patronal do Regime Próprio do Município de Acarape e dá outras providências. Com a palavra o Senhor Presidente falou que no Primeiro Projeto ficou faltando o percentual da Parte Patronal e não podemos deixar aberta e será fixada em no mínimo 13%. Isso é o pensamento de todos. Com a palavra o Vereador Fernando Ribeiro agradeceu ao Presidente pela paciência. Nesse compromisso de fazer o melhor para o Município. Essa matéria graças a Deus foi resolvida. Com a palavra o Vereador Claudio parabenizou a Câmara pela atitude nos últimos dias. Foi bom para todos. Nunca nos omitimos em votar. O impasse era a parte da Prefeitura. Com a palavra o Se-

nhor Presidente falou que jamais tiveram o pensamento de prejudicar ninguém. Com a palavra o Vereador José Wilson parabenizou o Presidente por estar preocupado com os servidores. Se Deus quiser, juntos traremos bons efeitos. Que seja sempre dessa forma. Com a palavra o Vereador Francisco de Lima falou que está satisfeito com a avaliação dos projetos. Devemos ser conciente do que votamos. Temos que ter muita responsabilidade. Com a palavra o Senhor Presidente falou que o Projeto sobre o Ficha Limpa, por orientação do Vice Presidente, por não se referir a valores financeiros, deverá ser votado nesta sessão. Com a palavra o Vereador Francisco de Lima disse que o Prefeito disse que jamais colocaria os dois meses que está circulando por aí. Ele me deu essa garantia. Com a palavra o Vereador Ovídio disse que pode ser aprovado sem ir para a Comissão. Com a palavra a Vereadora Geane disse que como Presidente da Comissão, tinha a preocupação do valor patrimonial. Acho justo esse da Ficha Limpa, não podemos confiar em quem tem ficha suja. A Comissão tinha que debater. Peço desculpas por não ter feito isso no Projeto da mudança do Regime. Daqui pra frente vamos trabalhar assim. Com a palavra a Vereadora Geane acrescentou que querem pessoas de responsabilidade no Fundo. Com a palavra o Vereador Fernando Ribeiro disse que como falou a Geane, a pessoa para gerenciar o fundo seja responsável. Esperamos que no futuro falamos também sobre os que tem vários municípios que es-

tão falidos. Com a palavra o Vereador Marcelino falou as pessoas tem que ser de responsabilidade e capacitadas. São dois do Prefeito e os outros são seis, já entra ganhando. Irá lutar com mais de 470 servidores e mecher com servidor é complicado. Com a palavra o Vereador Fernando Ribeiro informou que fará parte do Conselho. Com a palavra o Senhor Presidente falou que o homem tem responsabilidade e mente vazia as pessoas se preocupam com as outras gestões. É fácil, vote nos mesmos. Com a palavra o Vereador José Wilson disse que seu pensamento sobre a parte patronal foi importante. O Senhor trabalhou com competência. Colocado em votação o Projeto nº 15/13 foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu, Geane Maria Rome Lima Silva Secretariei a Sessão e autorizei ler a presente Ata.

Acarape, 16 de Agosto de 2013.

Presidente	- Fernando Antonio (Pop) Barroso
Vice Presidente	- Claudio Nascimento da Costa
1ª Secretária	- Geane Maria Rome Lima Silva
2ª Secretária	- Francisco de Lima Mendel
Vereadores	- Jacell Barosa Barroso
	- Antônio Marcelo Soares Oliveira
	- José Fernando de Souza Ribeiro
	- José Wilson Duarte de Sousa.

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Acarape, realizada em 16/08/13.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Agosto do ano de 2013 (dois mil e treze), realizou-se a

Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Acarape, sob a Presidência do Vereador Fernando Antonio Real Barroso, que declarou aberta a Sessão e solicitou da Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, verificando-se a presença dos seguintes: Antonio Marcelo Soares Oliveira, Claudio Nascimento da Costa, Fernando Antonio Real Barroso, Francisco de Lima Mendes, Geane Maria Lorne Lima Silva, José Fernando de Sousa Ribeiro, Jandell Bezerra Barroso, José Wilson Duarte de Sousa. Quorum de 08 (oito) e ausente Paulo Roberto Tório Chagas. Pour a palavra o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer ao Projeto de Lei nº 16/13 que dispõe sobre a Contribuição Patrimonial do Regime próprio do Município de Acarape e dá outras providências. Citado Parecer foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi feita leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 12/2013 que "cria a junta médica Oficial do Município de Acarape, junto a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente autorizou leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 11/2013 que "Dispõe sobre o Instituto de Previdência do Município de Acarape - CE-ACARAPEPREV e dá outras providências". Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Geane Maria Lorne Lima Silva, Secretariei a Sessão e autorizei lavrar a ata.

saute ator.

Ocarape - CE - 16 de Agosto de 2013.

Presidente - Fernando Antonio Peol Barroso

Vice Presidente - Claudio Nascimento da Costa

1ª Secretária - Geane Maria Cosme Silva

2ª Secretário - Francisco de Lima Mendes

Vereadores - Gardell Bezerra Barroso

- Antônio Marcelo Soares Oliveira

- José Fernando de Sousa Ribeiro

- José Wilson Duarte de Sousa.

Ata da 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ocarape, realizada em 20/08/2013.

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Agosto do Ano de 2013 (dois mil e Treze), realizou-se a 21ª (Vigésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ocarape, sob a Presidência do Vereador Fernando Antonio Peol Barroso, que declarou aberta a Sessão e Autorizou a Primeira Secretária Geane Maria Cosme Lima Silva a fazer leitura de um Ofício e em seguida fazer chamada dos Senhores Vereadores, verificando-se a presença dos seguintes: Antônio Marcelo Soares Oliveira, Claudio Nascimento da Costa, Fernando Antonio Peol Barroso, Francisco de Lima Mendes, Geane Maria Cosme Lima Silva, Gardell Bezerra Barroso, José Fernando de Sousa Ribeiro, José Wilson Duarte de Sousa. Quorum de 08 (oito) e ausente Paulo Roberto Trindade Chagas. Em seguida o Senhor Presidente autorizou leitura da Ata da Sessão Anterior, realizada em 13/08/2013. Colocada em apreciação, referida Ata foi aprovada por unanimidade. Prosse-